



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 06/12/2022 às 00:01**

**LEI N° 14.531, de 05 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre denominação de logradouro público - Projeto n° 180/2022, de autoria do Vereador Zé Márcio.** A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Possali a Rua que liga a Rua Jaci de Assis à Av. Eudóxio Infante Vieira, no Bairro Barreira do Triunfo. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal n° 9.504, de 26 de maio de 1999: "Agricultor". Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 05 de dezembro de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar